

CONTRATO Nº 389-2017-05C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, CLARA MOLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA - EPP, estabelecida na Av. Transnordestina, S/No, Km 03, BR 116, Campo Limpo, Feira de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.148.992 0001-24, através do seu representante legal, Sra. Patrícia Oliveira Pedreira, inscrita no CPF sob o nº 024.370.755-00, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 136-2017, Pregão Presencial nº 073-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de molas, embuchamento, chassi, basculante, macaco hidráulico, transmissão, solda elétrica, oxigênio e tanques, com aquisição de peças, para os veículos da Prefeitura de Feira de Santana.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c ao art. 143, §1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

§3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA -- PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de serviço/fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço estimado, com base nas peças a serem e serviços prestados será de R\$ 395.075,00 (trezentos e noventa e cinco mil e setenta e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor hora	Percentual de Desconto	VALOR TOTAL
001	Prestação de serviços de manutenção de molas, embuchamento, chassi, basculante, macaco	Horas	4.335	R\$ 45,00	-	R\$ 195.075,00

Pregão Presencial nº. 073-2017 - fls. 1 -





		L			Valor Total	R\$ 395.075,00
002	Aquisição de peças	Unidade	Por fornecimento	R\$ 200.000,00	10%	R\$ 200.000,00
	hidráulico, transmissão, solda elétrica, oxigênio e tanques,					

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

§2º - Dos valores distribuídos para as aquisições de peças

Os quantitativos serão distribuídos conforme planilha abaixo, entre as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Desenvolvimento Urbano.

ltem	Especificação / Descrição	Und.	Secretaria	Valor Estimado
	Aquisição de Peças	Und -	Administração 40%	R\$ 80.000,00
			Educação 40%	R\$ 80.000,00
01			Desenvolvimento	R\$ 40.000,00
			Urbano 20%	
Total		Und		R\$ 200.000,00

§3º - Dos valores distribuídos para a prestação de serviços

Os quantitativos de horas trabalhadas serão distribuídos conforme planilha abaixo, entre as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Desenvolvimento Urbano.

Item	Especificação / Descrição	Und.	Secretaria	Quantidade
embuchamento, chassi, baso macaco hidráulico, transi	Serviços de manutenção de molas,		Administração	1.910
			Educação	1.430
	macaco hidráulico, transmissão, solda elétrica, oxigênio e tanques	missão, ` '	Desenvolvimento Urbano	995
Total	Solua eletrica, oxigento e tariques	Hora		4.335

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.122.0004.2032 15.451.0036.2097	33.90.30.06 33.90.39.99 Fontes 00 e 01

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução

Pregão Presencial nº. 073-2017



contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

- 11.1. A concessão de reajustamento, nos termos no inc. XXV e XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice oficial adotado pelo Município.
- 11.2. Em conformidade com o art. 140, inciso II e art. 142 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o(s) contrato(s) decorrente(s) deste processo poderá(ão) ter sua duração prorrogada por até 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, após análise de preço e condição que se apresentem vantajosos para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução Ann 294 deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

Pregão Presencial n 2017



- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) A CONTRATADA deverá possuir sede ou filial no município de Feira de Santana, além de estar localizada no perímetro urbano da cidade, evitando que os veículos realizem deslocamentos por muitos quilômetros, o que de fato seria inviável e desvantajoso para administração pública, visto que a mesma preza pelo princípio da economicidade;
- p) A CONTRATADA deverá possuir instalações com espaço físico coberto, para atender aos veículos de pequeno, médio e grande porte, quais sejam: Ônibus, Micro-Ônibus, Caçambas, Caminhões e Máquinas Pesadas;
- q) A CONTRATADA deverá devolver ao Departamento de Gestão de Veículos as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados, juntamente com as suas embalagens originais;
- r) A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços realizados e para as peças que forem substituídas;
- s) A CONTRATADA deverá apresentar orçamento prévio dos serviços solicitados, para aprovação do Departamento de Gestão de Veículos, informando a data para conclusão dos serviços, sendo que toda manutenção preventiva ou corretiva só será executada após a emissão da Ordem de Serviço;
- t) As marcas dos veículos para prestação dos serviços e aquisição das peças são: Renault, Fiat, Volkswagen, Ford, Iveco, Agrale, Mercedes Benz, Marco Polo Volare, Chevrolet, Kia, Citroen e Nissan, entre outras marcas de veículos que possam ser adquiridos posteriormente pela Prefeitura;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de serviço/fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que

Pregão Presencial nº. 073-20/

- lis. 4 -





possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c ao Arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- $\S 2^{o}$. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

Pregão Presencial 19/073-2017

- fls. 5 -

B



A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, §2º da supramencionada Lei Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 07-de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CONTRATÀNTE

CLARA MOLAS COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA - EPP

CONTRATADA

Testemunhas

Ing custing slowing Contrub

CPF: 379. 170. 485 - 00

RG: 2.033 996 SS1-BA

towing flammique Sonz a Tonur

RG: 15268 88800

Clara Molas C. S. P. Ltda ONPJ: 02.148.992/0001-24

Anna?

B



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

1

COMUNICADO - LICITAÇÃO: 292-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO: 213-2016 08JETO: Constitut objeto desta licitação a contratição de empresa especializada para a presincito de serviços de remoção guarda, liberação e leida dos volculos aproendidos o que se encontrarem em altunção integrán, nos sermos da Loi en 9 503, uo 23 de setembro de 1937 (CTB) e ausa siterações posteriores, nas Códade de Febre de Sabnera Estado da Balaita, na forma, quamulada, ésocição e específicações expresass no felhom de Referência - Anavo I, destre edual ASSUNTO- Recurso Administrativo, accordando non INSTITUTO DE ESTUDOS E PERQUISAS E DESERVOLVAMENTO AUNICIPAL LIDAME. Ande a reposto, considerando que a empresa não se maneletatu no para fegida para a interposação de recurso, a prepairio decidar pelo não conhecimento da paça recursal. Fiera de Santaira, 14 de julho de 2017, Carabina Suzan Coltas Finalas - Progrenta.

LICITAÇÃO 190-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 114-2017-Objeto Contratação de empresa para montagem manuferição o desamontagem da estinitum do belião talenteal, medidado 146 nin (centro in quarante a selás metica quadradosa) pera endudado nos realização de leitões na 42° Expotans, no periodo de 01 a 10 de setembro de 2017. Tipo. Menor propo Data 1008/2017 às 08/30, informações no Obto, de Lettação e Contratos, Av. Semptoo, nº 344. Centro, nos das biteis, das ofonado às 1008/2017 às 08/30, informações no Obto, de Lettação e Contratos, Av. Semptoo, nº 344. Centro, nos das biteis, das ofonado às 1028/2017 às 08/30, informações no Obto, de Lettação e Contratos, Av. Semptoo, nº 344. Centro, nos das biteis, das ofonado às 1028/2017 às 04/30, de 1029 de 1

LICITAÇÃO 109-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 026-2017
Fica REVIGADA a Indighth 195-2017 Objeto. Contratação de emprese de enganhana para executar a urbanzação da Praça Fisterindada, localizada en um Biogrado barrel Tombo, informações no Dpfc. de Lucitação a Contratos, mesmo encieros, e ce Fisterindada, localizada en um Biogrado barrel Tombo, informações no Dpfc. de Lucitação a Contratos, mesmo encieros, e ce Fisterindada, localizada de 12100 des 18100 às 17100 fel. 75 3602 83436333, FSA, 20/07/2017 José Honisto de Carvatho - Profesio Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 136-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 073-2017

OBJETO Convaleção de empresa espacalizada para presiação de serviços de manutenção de moites, embuchamento, chassi, basculante, macaco hiorituico, transmissão, sobia editiria, oxigênce e lanques, com aquesção de poças, pora aos veloculos de Profolium no Forir de Santina. VENCEODRA CLARA MOIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTOA - EPP. HOMOLOGAÇÃO. 07/07/2017. VALOR: R\$ 395.075.00. Feira de Santina. 20/07/2017 - Jose Ronaldo de Carvaño - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 136-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 073-2017 CONTRATO. 88-2017-09C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO. CLARA MOLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação din empresa expocadação para prestação, objeto senvoços do manutenção de molas, embuchamento, chasti, osaçádanie, macaco indinário; transmasão, solor évisico, objeto envoços do manutenção de molas, embuchamento, chasti, osaçádanie, macaco hidrário; transmasão, solor évisico, objeto envoços do manutenção de porto, para solo vicilutos de Prefeitura de Folvás de Santana ASSINATURA DO CONTRATO 07/07/2017, VALOR: R\$ 395.075.00. Feira do Sentena. 20/07/2017 - Jose Romatido de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 194-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 049-2017

Objeto: Contratação de enporcas do enganharia para executar a construção da escola creche Quilombota no distrito de Maria.

Objeto: Dontratação de enporcas do enganharia para executar a construção da escola creche Quilombota no distrito de Maria.

Objeto: Nes Mesto Propo Data 24/8/2017 às 18/30 Local: Seña de Licitações, Av. Sarmpeio: nº 344, Centro. Edited no sito
way, ferendesenharia Jalagorio. Lindivanções no Boro de Licitação. Po Construtos, responsa ordeneço, nos dias útens cas 09/100 de
27/200 cas 14/100 as 17/200 Tel: 75 3602 6345/8333. FSA. 20/07/2017, Snelde de Olivera Roorfgues - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 195-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 050-2017
Objets Continteção de empresa de engenharia para excustar parametação da visa de acesso a patatorma de voo terro e objets Continteção de america pobleção, de sondo en nevaria, bossatado no inverso de São José, distrito de Maria Dutéria, a construção de expunsamentos públicos de sondo en nevaria, bossatado no inverso de São José, distrito de Maria Dutéria. Poo Mario Preço Data 250-2017 às 14-70. Local Salbo de Licitações, Av. Sarriposo, et 344, Centro Edutar no sale visa de la constitución de Culturios, mestras enderienço, nos des útes, disso 900-06 às 12700 des 1400-1601 (Del 1770). (1811/25 300-28 346-833). FSA, 2007/2017, Sirieda de Oliveiros Rodriguita - Presidente do CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 544-2017-12D - Processo Admensirativo nº 102-2017. Repartoko Interestado:
Secretario Municipal de Desembolvimento Social. Objeto LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA E, QUADRA A, Nº 03.
CUPLUNTO CENTENARIO, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (2022)
MESES. COORDENADO PELA SECRETARIA UNINCIPAL DE OSESENVOLVAMENTO SOCIAL. Contributo. JOAO PINNOL
LOPES. Valor Global. RS 21.500.00 (voite e um mil e secretifica reasis). Amporto legal. Ant. 50, Vit. os. Le Estaduri 9.13206.
Consideraturio o Parcetor de Procuradora Genda do Muncipio, pulífica e DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto adma
mendionado. Feira de Santana. (3/07/2017, José Ronaldo de Carvalho - Professio Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 544-2017-12D - CONTRATO Nº 4012017-12C - Processo Administrativa nº 1002-2017. Contratante: Município de Fiera de Santana. Objato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
STUADO Á RUAE, GUADRAA Nº 03. CONJUNTO CENTENARIO, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO,
PELO PERIODO DE 12 (DOZE) HESES. COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SESENO/JUNFOS SOCIAL.
CONTRIBINO JOÃO PINHO LOPES VALOR GLOBAL: R\$ 21.800,00 (virta e um mil e sespoentos reole). Assinatura do Confrato:
03/07/2017 Feira da Santana, 03/07/2017.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 160-2017 - TOMADA DE PREÇO 024-2017

OBJETO Contistricto de impresso de engenhana para construção do gripão da Feira, localizado no bairro George America.

Resta Municipio. VENCEDOR: CONSTRUICHA: VASCO MARINHO, LIDA. HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2017, VALOR: RS

14 587,73 Feira de Santinas: 2007/2017 - JONADA DE PREÇO 074-2017

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 160-2017 - TOMADA DE PREÇO 074-2017

CONTRATO 40-2017-13C CONTRATANTE: HUNICIPIO DE FEIRA DE SANTAMA, CONTRATADA CONSTRUITORA VASCO

CONTRATO 40-2017-13C CONTRATANTE: HUNICIPIO DE FEIRA DE SANTAMA, CONTRATADA CONSTRUITORA VASCO

MARINHO LITIA, OBJETO Contratição de entressa de engenharia para construção do galação de Faria, exaltizado no bairro

George America, osante Municipio. DATA DE ASSINATURA. 18/07/2017, VALOR, RS 314-587,73. Feira de Santama, 20/07/2017

- JK56 Ronaldo de Carvalho. Prefetet Municipal.

LICITAÇÃO 193-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 116-2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada. Tipo: Menor preço: Dela: 04/08/2017 à si 14/10, informações no Operatamento de Lotatação e Contratos, Av. Sampino. nº 344, Centro, nos clas úteis, das 09/100 às 12/100 e das 14/100 às 17/100 Tel. 75 3807 834/9333. Eduta no site www.feiradexantana.ba gov br. Feira de Santana, 20/07/2017. Giselo Cristino da Gões C. Bacino. Cenconiir.

LICITAÇÃO 191-2017 - TOMADA DE PREÇO 028-2017
Objato Contratação de empreas de asperimenta para foração de nião de otara temporánio, para o atendimiento dos servicos de nitroutanção executados sobia Serviciano Municipalo. Por servicianos esta descritada Municipalo de Diseascelandes foi participales de accusadados sobia Serviciano Municipalo. Por período de 12 (dozes) misess. Tipo Mensis Preço Data 11/00/2017 às 08/10), Livia Sáldo de Licitações Asministrações de Contratos de Contra

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 147-2017 - TOMADA DE PREÇO 020-2017
OBJETO Contratação de empresa para exploração das areas destinadas ao estaconamento durante a realização da 42º

Expoleirs, no Parque de Exposição João Martirs da Sivis, no período de 03 e 10 de setembro de 2017, VENCEDOR MR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, HOMOLOGAÇÃO, 06/07/2017, VALOR, maior cierta. R\$ 18.000,03 Feria de Santana, 2007/2017 - José Ronaldo de Carvatiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 147-2017 - TOMADA DE PREÇO 020-2017
CONTRATO 398-2017-IBC CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO MR CONSTRUÇÕES
PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, OBJÉTO Contretação de unicresa para esployação das áreas destinatos estadocamento durante a realização da 42º Espodeira, no Parque de Espodeida John Marinta da Siêva no partida de 18 selembra de 2017. ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO 06/07/2017 VALOR INSIGNO DE 18 18 000 00. Fera da Santana, 20/07/2017 - Juse Ronaldo de Carvaño, Prefetto Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 093-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016-2017

CBUETO: Contratação de empresa de engenturia para executar planmentação em parallelploedo em diversas nos incatilizades no Baitro Subatá: Rus Santo Actiono, Rus 1/4, no Liniamento Pilu 12, 2º Travelasa Tupicangus, VENCEDOR, OMC CONSTRUÇÕES E ALUGUES DE MAQUINAS LITUAME HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2017 VALOR, R\$ 14,193,63 Pera de CONSTRUÇÕES E ALUGUES DE MAQUINAS LITUAME HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2017 VALOR, R\$ 14,193,63 Pera de Santeno 2987/2017 - Joné Ronaldo de Carvalho Profisito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 993-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016-2017
CONTRATO 393-2017-3:C. CONTRATANE. RUNICÍPIO DE FEIRA DE SANIANA CONTRATADA. GAC CONSTRUCÇES
E ALUQUEIS DE MAQUINAS L'IDA-ME A. OBÆTO. Consinteção de empresa de enquênta para E-reculor parametação dem
carelatinginade em divertars unas inordizarias ne Barro Sunais. Risi Santo Anusio. Rus. A "en Lungacente PU 12, 2" Taxessa
Tupinadories DATA DE ASSINATURA: 11/07/2017, VALOR, R\$ 54 193.53 Feira de Santana, 2007/2017 - José Romikis de
Caralle D'Estetio Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 089-2017 - CONCORRENCIA PUBLICA 021-2017.CONTRATO 4012017-13C, CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FERRA DE SANTANA. CONTRATADA L CONSTRUÇÃO (IDAAME OBJETO CONTRAÇÃO de empresa de engrenharia para executiv povimentação em paradecipedo na 2°, 3°, 4°, 5°, 5°, 5°, 5°, 7°, 8° e 9° Transessa bujue, 17mosas Bon Minta, run Bella Vista e na Pario Farreira, localizadas no compunto Justana, batiru Pudra do Dischinio. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017, VALOR R\$ 272-957,39 Feira de Sentano 20/07/2017 - Jose Ronaldo de Carvaño Direbeto Municípia.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
AVISO DE LICITAÇÃO O Prognano Antiène Rosa de Asses de cuatramente designado avaves de Decreto nº 10 168, en 64
de James de 2017, lava ao consistemento dos intervessions, que realizar à asquinte licitação; la
LICITAÇÃO Nº 560-2017 1111 PRIFIÇÃO PRESTRIÇÃI Nº 013-2017 10 - 1009/2017 HORARIO 09 00ms ORIFTO
Contrateção de empresa insponsabrada em sentinção de seguinario adecimica, para diversas unidades de Sucritario
Municipat de Saude, perrogações confarma An. 140 incesu il do Lei 9/3/30.
Deduzi encontrates dispositivario si des vervir interrogandames lagra VI. Os entreressados poderão oblet monores informações noDeduzi encontrates dispositivarios de seguinarios destructuras que por VI. Os entreressados poderão oblet monores informações noSelor de Compras e Lucitação, na Sacretario Municipal de Saúde, nos dira vieta, no horizan da SBN As 17% a 41% a 41% AS 17%
Telefan 3612/4557 / 3675/50551 / 3612 5610. Feira de Santario, 19 de Juño de 2017. ANTONIO RUSA DE ASSIS - Pragnaso /
Pravirionin da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-17PP-FMS. A Pregoera do Fundo

Municipal de Saúde de Guanambi - Ba, realizará icitação em 08/08/2017 às 08/00h, na sala de Reunião da Secritaria

Municipal de Saúde de Guanambi - Ba, realizará icitação em 08/08/2017 às 08/00h, na sala de Reunião da Secritaria

Municipal de Saúde de Guanambi - Ba, realizará icitação em 08/08/2017 às 08/00h, na sala de realizaria em 19/10/05, de normalizaria em 19/10/05, de normalizaria em 19/10/05/10/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO N° 141-2017
EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICIPIO DE ISPARUÁ, Estado da Bahia, toma público que firmou o contrato n° PP-197-2017 com a Empreso T C
O MUNICIPIO DE ISPARUÁ, Estado da Bahia, toma público que firmou o contrato n° PP-197-2017 com a Empreso T C
O MUNICIPIO DE ISPARUÁ, Estado da Bahia, toma público que firmou o contrato n° PP-197-2017 com a Empreso T C
O MUNICIPIO DE ISPARUÁ, Estado da Excitorión Lida - EPP, inacrita sob o CNP / 148 993 073/10/01-87 para equisição
ne sobjetamento paramentes para atendra vas necessidades dos diversos aos mentantos din Nuncipio. Pelos vistos planada de R2
24 234 10 (entre equistro má a duzenoma e inoria e quarto revis a calci centerem Inheiro de Propado Pinanoma (A-40)7 Cupcomitato tora sua fusição ha ora 31 de depresor do e 2017 "Viginando" a puede do sua assenatura. As disposas nocescristic do
presente Contrato conterão por conta do Orçamento para o exercicio de 2017 "Cabito Artório Ricero, Prefeto Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 150-2017
CARTA CONVITE № 017-2017
ADJUDICAÇÃO
Fice adjudendo em lavor du empresa Fase Indúsins e Cumérdo Lidis, vancedors du presente Processo de Licitação por Carta Canvita nº 101-2017, a Aquisção de material asporturo para unitacção nos 17º ecição dos Jogos da Amisdra a ser realizada nos dasa 21, 22 e 22 de julho da 2017 na sede do Municipio a nas dendie atividades a sentrivas municipasas, no visión 155 5/70,03 (conjunto a onco má disconnée e sessina regal e noverta a três centavos), birapuis, 13 de julho de 2017 Generas Silva Azdivado Compa - Presidênte da Comissão.

PROCESSO N° 150-2017
Carta Convite n° 017-2017
TERMO DE NOMOLOGAÇÃO
O Prefetto Municipal de plirapuls. Estado de Balsia, no uso de suas atribulções, resolve acater o Parecer da Comissão Permanente
de Licitação no stretesse de Advincistração, e homologier o resultado da licitação por Carta Convite n° 017-2017, eberto judiado
e applicadan no de 13 ne julho de 2017, em Invoc da empreha
fises industina e Comercio Litor, CNP2 nº 05 Tele 972/000-35
Para formeramento de material esportivo para utilização na 17° notação nos Jogos da Amicade x ser realizada nos dias 21, 22
e 20 es giano de 2017 na secto da Municiplo e nas damais atendades esportivas municipas, com o valor total de ES 55 870,53
(crispectals e cinco mil obsocratos e setenta reals o noventa o três centovos)

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 099-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 021-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Travessa Ipuaçu, Travessa Boa Vista, rua Bela Vista e rua Plinio Pereira, localizadas no conjunto Jussara, bairro Pedra do Descanso. VENCEDOR: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2017. VALOR: R\$ 272.457,39. Feira de Santana, 20/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 099-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 021-2017

CONTRATO: 403-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Travessa Ipuaçu, Travessa Boa Vista, rua Bela Vista e rua Plinio Pereira, localizadas no conjunto Jussara, bairro Pedra do Descanso. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017. VALOR: R\$ 272.457,39. Feira de Santana, 20/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 136-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 073-2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de molas, embuchamento, chassi, basculante, macaco hidráulico, transmissão, solda elétrica, oxigênio e tanques, com aquisição de peças, para aos veículos da Prefeitura de Feira de Santana. VENCEDORA: CLARA MOLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA - EPP.HOMOLOGAÇÃO:07/07/2017. VALOR:R\$ 395.075,00. Feira de Santana, 20/07/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 136-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 073-2017

CONTRATO:389-2017-05CCONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO:CLARA MOLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA - EPP.OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de molas, embuchamento, chassi, basculante, macaco hidráulico, transmissão, solda elétrica, oxigênio e tanques, com aquisição de peças, para aos veículos da Prefeitura de Feira de Santana.ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2017. VALOR:R\$ 395.075,00. Feira de Santana, 20/07/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 147-2017 - TOMADA DE PREÇO 020-2017

OBJETO: Contratação de empresa para exploração das áreas destinadas ao estacionamento durante a realização da 42ª Expofeira, no Parque de Exposição João Martins da Silva, no período de 03 a 10 de setembro de 2017. VENCEDOR:MR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. HOMOLOGAÇÃO:06/07/2017. VALOR, maior oferta: R\$ 16.000.00 Feira de Santana, 20/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 147-2017 - TOMADA DE PREÇO 020-2017

CONTRATO:398-2017-16C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO:MR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.OBJETO:Contratação de empresa para exploração das áreas destinadas ao estacionamento durante a realização da 42º Expofeira, no Parque de Exposição João Martins da Silva, no período de 03 a 10 de setembro de 2017.ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO: 06/07/2017. VALOR, maior oferta:R\$ 16.000.00. Feira de Santana, 20/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

